

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Processo nº 03750.020105.000005/2021-00

Unidade Gestora: COCAQ

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a respectiva despesa.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva em 03 (três) equipamentos nobreaks, contendo fornecimento de estantes metálicas para acomodação, instalação e conectorização de 88 baterias estacionárias, adquiridas pela Funpresp-Exe.

1.3. Encaminhe-se o presente documento para o Diretor de Administração **AUTORIZAR A DESPESA** na forma do art. 47 do Estatuto da Fundação, do anexo I da Política de Alçadas aprovada pela Resolução nº 262/2019/CD/Funpresp-Exe e Portaria nº 57/2019/PRESI/Funpresp-Exe.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Santarém Sistemas Ininterruptos de Energia LTDA, inscrita sob o CNPJ 03.517.431/0001-18

2.2. **Valor Total da Contratação:** R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria (0047509), as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, **RATIFICO** a decisão do Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto e **AUTORIZO** a respectiva despesa, na forma do art. 47 do Estatuto da Fundação, do anexo I da Política de Alçadas aprovada pela Resolução nº 262/2019/CD/Funpresp-Exe e Portaria nº 57/2019/PRESI/Funpresp-Exe, em favor da empresa Santarém Sistemas Ininterruptos de Energia LTDA, inscrita sob o CNPJ 03.517.431/0001-18.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, esse documento é assinado

pelas autoridades que procederam o reconhecimento e a autorização acima.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 21/12/2021, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 03/01/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047552** e o código CRC **CFECA033**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020105.000005/2021-00

SEI nº 0047552

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>